

ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo Aditivo ao contrato celebrado aos 05 dias do mês de janeiro de 2003, entre a Prefeitura Municipal de Coronel Pilar e a empresa **ROBERTO VILLA - ME**, para os fins que se especifica:

;

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de dois mil e quatro, presentes no Gabinete do Prefeito Municipal, o Senhor **ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Coronel Pilar, portador do CPF nº 134494000-53, por parte do município, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **ROBERTO VILLA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 91.201.459/0001-09, com sede em Coronel Pilar/RS, representada por **Roberto Villa**, brasileiro, casado, perante as testemunhas instrumentárias, ajustam entre si o presente termo aditivo, que passa a fazer parte, integralmente, do Contrato anteriormente assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do contrato em vigor por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até a data de 31 de janeiro de 2004.

CLÁUSULA QUARTA - Executando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por se acharem de comum e perfeito acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias para só um efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

CORONEL PILAR, em 05 de janeiro de 2004.

**ROSALINO MORESCO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**ROBERTO VILLA - ME
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Visto. De acordo.

Sonáli Chies
OAB/RS 49.681